



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 13 de 30 de março de 2011.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 1970 de 28 de junho de 2013; e,


Considerando o que consta no processo nº 23249.021799/2013-93;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a exclusão da obrigatoriedade do Estágio Supervisionado no Curso Técnico em Meio Ambiente na forma Integrada ao Ensino Médio no Campus São Raimundo das Mangabeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, criado pela Resolução CONSUP nº 13 de 30 de março de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente em exercício

IFMA	
APROVADO(A) na	17ª
Reuniao	
Ordinária	
do CONSUP,	
realizada em:	30 / 09 / 2013
	
Secretário(a) do CONSUP	